

Em caso de comercialização de produtos alimentícios, expressar o tipo preponderante de alimentos a serem comercializados ("carro-chefe"), se cardápios predominantemente salgados ou se predominantemente doces e cafés, conforme detalhado no item 1.4. Não será permitida a comercialização de produtos alimentícios ultraprocessados.

() Confirmo que li e que estou ciente de todos os termos do Edital de Chamamento Público nº 23/2025 - PRPI/UFPR.

() Confirmo que estou ciente e de acordo de que a UFPR não irá oferecer mobiliário, toalhas, extensões, barracas/estande etc., sendo que os materiais usados para a exposição dos produtos serão de inteira responsabilidade da expositora. Também estou ciente de que é obrigação da expositora instalar e manter, por sua conta e ordem, móveis, utensílios e demais ativos patrimoniais de sua propriedade necessários ao desenvolvimento de suas atividades durante a Feira.

() Confirmo que estou ciente que a organização da feira e a UFPR não fornecem ligação de energia elétrica 220v.

() Confirmo que estou ciente de que não será permitida a exposição de itens que sejam nocivos à saúde; produtos eróticos; produtos que manifestem discurso de ódio ou de intolerância religiosa. Também estou ciente de que não será permitida a comercialização de alimentos ultraprocessados.

Local e data: _____

Assinatura do responsável pela proposta

IMPORTANTE:

- Todos os campos deste formulário são de preenchimento obrigatório.
- Depois de preenchido, o formulário deverá ser enviado para o e-mail **empreendedorismo@ufpr.br**, com os seguintes anexos:
 - Cópia do RG e/ou CPF, se pessoa física;
 - Comprovante de inscrição cadastral, se pessoa jurídica;
 - Em caso de comercialização de produtos alimentícios, licença sanitária do estabelecimento proponente (em caso de pessoa jurídica) e certificados de participação em Curso de Manipulação de Alimentos e Boas Práticas, atualizado e com validade até o último dia do evento, em nome de todas as pessoas que irão trabalhar na Feira (em caso de pessoas físicas e jurídicas);
 - Evidências de práticas em ESG e ODS adotadas pelo estabelecimento (se houver).

Curitiba, 04 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MASSANEIRA DE SOUZA SCHUNTZEMBERGER, CHEFE DA UNIDADE PROMOTORA DE AMBIENTES DE INOVACAO - PRPI/NIT/UPAI**, em 07/10/2025, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8132139** e o código CRC **BC20CF45**.